

**TERMO ADITIVO 058/2022 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G**

PROCESSO: 2013-0.339.733-8
SEI: 6018.2021/0089612-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Utilização de recurso de saldo financeiro para CUSTEIO na contratação/aquisição de testes necessários para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exame tipo RT-PCR, para o período de 01 a 30 de novembro de 2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.









CLÁUSULA PRIMEIRA

Utilização de recurso de saldo financeiro para aquisição de testes necessários para o diagnóstico do Coronavírus 2019 (SARS-COV-2) exame tipo RT-PCR, para o período de 01 a 30 de novembro de 2021, no valor total de R\$ 330.227,10 (trezentos e trinta mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, conforme cronograma.

Cronograma de Desembolso		
	nov/21	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 330.227,10	R\$ 330.227,10
TOTAL	R\$ 330.227,10	R\$ 330.227,10

CLÁUSULA SEGUNDA

- Quantitativo dos Exames por Unidade.

UNIDADE	nov/21
AMA PARELHEIROS	1.035
PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ	919
UBS BARRAGEM	32
UBS COLONIA	67
UBS DOM LUCIANO BERGAMIN	17
UBS EMBURÁ	86
UBS JD CAMPINAS	103
UBS JD DAS FONTES	57
UBS JD IPORÃ	69
UBS JD SILVEIRA	5
UBS MARSILAC	32
UBS NOVA AMÉRICA	101
UBS PARELHEIROS	129
UBS RECANTO NOVO CAMPO BELO	239
UBS SANTA FÉ	61
UBS SÃO NORBERTO	102
UBS VARGEM GRANDE	166
UBS VERÁ POTY - INDÍGENA	55
UBS VILA MARCELO	25
UBS VILA ROSCHEL	39
TOTAL CUSTEIO	3.339



1



2



CLÁUSULA TERCEIRA

Inclusão do Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio Consolidado e por Unidade.

CLÁUSULA QUARTA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 24 de janeiro de 2022.



MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

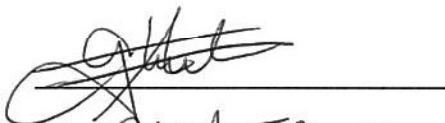


MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



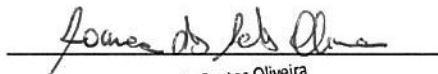
MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:



Nome: Gabriela T. Aguiar

RG: 



Nome: Siomara do Santos Oliveira
RF: 625.0015/2
COREN SP 42646

RG:



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PARELHEIROS R001/2014		
UNIDADE:	CONSOLIDADO	
SERVIÇO:	TODAS AS UNIDADES	
DESCRIÇÃO	nov/21	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
02. Materiais de Consumo		
02.01 - Material Odontológico		
02.02 - Gases Medicinais		
02.03 - Órteses e Próteses		
02.04 - Material de Escritório		
02.05 - Combustíveis		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.08 - Alimentícios		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.10 - Suprimento de Informática		
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial		
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		
02.13 - Material de Manutenção Predial		
02.99 Outros materiais de consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados	R\$ 330.227,10	R\$ 330.227,10
04.01 - Assessoria Contábil		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ 330.227,10	R\$ 330.227,10
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		
04.19 - Locação de imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia		
04.25 - Gás		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
CUSTEIO	R\$ 330.227,10	R\$ 330.227,10
06. Obras e Investimentos		
06.01 - Reformas		
06.02 - Ampliação e Adequação		
07. Equipamentos - Investimentos		
07.01 - Equipamentos Assistenciais		
07.02 - Equipamentos Administrativos		
TOTAL	R\$ 330.227,10	R\$ 330.227,10

1



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO - POR UNIDADE

UNIDADES-SERVIÇO	nov/21	VALOR TOTAL
AMA PARELHEIROS	R\$ 102.361,50	R\$ 102.361,50
PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ	R\$ 90.889,10	R\$ 90.889,10
UBS BARRAGEM	R\$ 3.164,80	R\$ 3.164,80
UBS COLONIA	R\$ 6.626,30	R\$ 6.626,30
UBS DOM LUCIANO BERGAMIN	R\$ 1.681,30	R\$ 1.681,30
UBS EMBURÁ	R\$ 8.505,40	R\$ 8.505,40
UBS JD CAMPINAS	R\$ 10.186,70	R\$ 10.186,70
UBS JD DAS FONTES	R\$ 5.637,30	R\$ 5.637,30
UBS JD IPORÃ	R\$ 6.824,10	R\$ 6.824,10
UBS JD SILVEIRA	R\$ 494,50	R\$ 494,50
UBS MARSILAC	R\$ 3.164,80	R\$ 3.164,80
UBS NOVA AMÉRICA	R\$ 9.988,90	R\$ 9.988,90
UBS PARELHEIROS	R\$ 12.758,10	R\$ 12.758,10
UBS RECANTO NOVO CAMPO BELO	R\$ 23.637,10	R\$ 23.637,10
UBS SANTA FÉ	R\$ 6.032,90	R\$ 6.032,90
UBS SÃO NORBERTO	R\$ 10.087,80	R\$ 10.087,80
UBS VARGEM GRANDE	R\$ 16.417,40	R\$ 16.417,40
UBS VERÁ POTY - INDÍGENA	R\$ 5.439,50	R\$ 5.439,50
UBS VILA MARCELO	R\$ 2.472,50	R\$ 2.472,50
UBS VILA ROSCHEL	R\$ 3.857,10	R\$ 3.857,10
TOTAL - CUSTEIO	R\$ 330.227,10	R\$ 330.227,10

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

5

10

1

